BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito,o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República.»**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.° 164/2010

Exonera Rosário Mualeia do cargo de Vice-Ministro do Turismo.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.° 94/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Haydn Joyce Batista de Sousa Castelo David.

Diploma Ministerial n.° 95/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Maria Luísa Merunissa Abdul Sacur Mussá.

Diploma Ministerial n.° 96/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Seleman Mussá.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.° 164/2010

de 14 de Junho

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.° 2 do artigo 160 da Constituição da República, exonero Rosário Mualeia do cargo de Vice-Ministro do Turismo.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.° 94/2010

de 14 de Junho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.° 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Haydn Joyce Batista de Sousa Castelo David, nascido a 7 de Abril de 1980, em S. Tomé e Príncipe.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Abril de 2010. – O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.° 95/2010

de 14 de Junho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.° 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.° 16/89, de 29 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Maria Luísa Merunissa Abdul Sacur Mussá, nascida a 24 de Junho de 1963, em Muecate – Nampula.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Abril de 2010. – O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.° 96/2010

de 14 de Junho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.° 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.° 16/89, de 29 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Seleman Mussá, nascido a 1 de Fevereiro de 1951, em Sofala – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 23 de Abril de 2010. – O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Preço —1,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P